



PORTARIA GAB Nº 333/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **FRANCISVALDO GOMES DE LIMA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 4.458.138, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 825.778.034-00, tendo em vista o falecimento da Sra. **APARECIDA NUCIMAIRE GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº. 5.630.722, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.942.264-39, titular do Cargo de Professora Grade 3, Classe III, Faixa A, 150 h/a, matrícula nº 16373-1, conforme dispõe o artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I c/c art. 29, I, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real.





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024, data do óbito da servidora instituidora.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18
DE ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:0326476245
5
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2024.04.19 12:59:06
-03'00'

Prefeita Municipal.

